

38 aprovado pelo CONSUP. Ou seja, estão nomeando funções para um curso que ainda não existe. A
39 conselheira **Samara** explicou que, para a elaboração de todos os documentos relacionados à abertura
40 do campus de Colinas, é necessário o trabalho do NDE, principalmente para analisar todos os
41 critérios relacionados ao PPC e regulamentos. Por ser uma nova sede, também é importante o
42 alinhamento com o diretor de campus. Ressaltou que não haverá ônus financeiro para a
43 Universidade, pois os membros citados só receberão frente ao trabalho realizado após autorizado e
44 aprovado o PPC pelo CONSUP. O conselheiro **Netto** discorreu que esteve presente na Câmara
45 Municipal de Gurupi, para moção de aplausos em homenagem aos 40 anos da Universidade. Na
46 mesma sessão, foi aprovado o PL 04/2025, que reestrutura o conselho de previdência em duas
47 principais esferas: administrativa e fiscal. Desde o ano passado, os sindicatos estão se reunindo e
48 trabalhando para a aprovação de emendas que visam melhorias para a classe. Informou sobre uma
49 tentativa de golpe, com o nome da APUG – Associação dos Professores Universitários de Gurupi.
50 Está sendo divulgado que a APUG ganhou um processo judicial, onde os sindicalizados possuem o
51 direito de receber alguns valores. Ressaltou que os golpistas possuem alguns dados pessoais, dessa
52 forma, solicitou a atenção de todos, para que não caiam no golpe. A associação já se encontra
53 fazendo comunicados e divulgando nos grupos alertas. O conselheiro **Kita** sugeriu realizar uma
54 ocorrência na polícia. O **vice-reitor** expôs que os golpistas informaram que ele teria direito a receber
55 trinta e dois mil reais, porém solicitavam o pagamento de alguns valores para custas jurídicas e
56 administrativas. **Item 1 da ordem do dia: Aprovação do Edital para o Processo de Seleção de**
57 **Ações de Extensão da Universidade de Gurupi – UnirG, para o segundo semestre de 2025.** O
58 **vice-reitor** colocou em votação a fala da professora Elisângela, relatora da pauta, **RESTOU**
59 **APROVADA POR UNANIMIDADE.** **Elisângela** apresentou o Edital do Processo de Seleção de
60 Ações de Extensão da Universidade de Gurupi – UnirG. Discorreu sobre algumas datas do
61 cronograma e as principais alterações realizadas em comparação com a edição anterior, sendo: A
62 duração mínima das atividades passa a ser de 2 (dois) semestres e máxima de 4 (quatro) semestres;
63 submissão, deferimentos ou indeferimentos, entrega de relatórios e demais etapas serão realizadas
64 pela plataforma SEI; foi inserido no edital links com os tutoriais de como utilizar a plataforma; a
65 certificação será emitida pelo próprio coordenador; e houve a inclusão do termo de compromisso de
66 trabalho e termo de adesão ao serviço voluntário. O conselheiro **José Carlos** comentou sobre a
67 disposição que veda a cobrança de taxas. Ressaltou a necessidade de discussão com a Fundação
68 quanto ao real fomento dos projetos. Citou que alguns docentes já custearam do próprio bolso alguns
69 materiais, como banners e folders. Antigamente, era cobrada uma taxa de dez reais por inscrição
70 dos alunos, que era utilizada para alguns custos do projeto. A conselheira **Kátia** informou que o
71 edital foi baseado nos documentos anteriores, onde a equipe teve a mesma preocupação. A
72 PROECAE recebe e-mails com solicitações de ajuda de custo para os projetos de extensão, porém
73 é preciso atualizar alguns documentos, como o regulamento da extensão que foi elaborado em 2011,
74 para assim solicitar apoio da Fundação. Como a atualização dos documentos precisa de um pouco
75 de tempo e os editais anteriores estavam sendo conduzidos com essa disposição, a equipe optou por
76 manter, para não ocorrer a interrupção dos processos. Ressaltou que a solução do problema é de
77 interesse da Pró-reitoria, para que ocorra a devida regulamentação, e assim seja possível ajudar
78 todos os docentes que trabalham em projetos de extensão. O conselheiro **Adriano** informou que foi

79 criado um grupo de WhatsApp para divulgar todas as atividades realizadas nas disciplinas em geral,
80 como metodologias ativas e atividades de extensão. Sugeriu que o edital deveria contemplar cursos
81 de extensão e não somente projetos. Cursos com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta)
82 horas, com a cobrança de inscrições e emissão de certificados. Discorreu sobre a conclusão do
83 estatuto da associação de ex-alunos e questionou se o documento deveria ser inserido como um
84 projeto, ou deveria passar pela aprovação do conselho e ser encaminhado para análise da
85 procuradoria jurídica para verificar a viabilidade de colocar a ideia em prática. A conselheira
86 **Samara** concordou com o posicionamento do conselheiro José Carlos e expressou a necessidade de
87 fomento que a Fundação precisa atribuir aos projetos de maneira geral de pesquisa e extensão.
88 Demonstrou preocupação, pois existe um processo com o mesmo teor, sobre projetos de pesquisa,
89 que se encontra em andamento desde o ano de 2022. Se o edital não for aprovado, para esperar um
90 retorno da Fundação, as atividades serão paralisadas e a Universidade será prejudicada.
91 Recomendou que as demandas andem em conjunto, que seja solicitado o subsídio da Fundação sem
92 interrupção dos trabalhos dos projetos, tendo em vista que a resposta pode demorar. A conselheira
93 **Kátia** reforçou que a equipe já está trabalhando na atualização da regulamentação para realizar
94 algumas cobranças à fundação. Citou que o edital prevê cursos de extensão, como também
95 programas; projetos; cursos; oficinas; eventos e prestação de serviço, vinculados aos cursos de
96 graduação ou pós-graduação. O conselheiro **José Carlos** manifestou que regulamentos defasados
97 não são óbice para apresentar à Fundação a necessidade de cumprir algumas obrigações. Sugeriu
98 refluir quanto à aprovação do edital com esses termos, devendo constar que a Fundação se
99 responsabilize pelos custos. O conselheiro **André Luiz** perguntou: vai ter uma comissão de
100 avaliação permanente? Questionou sobre a clareza de parâmetro para indicar o que seria o fator de
101 avaliação do projeto de extensão, quanto à participação e contribuição perante a sociedade, uma vez
102 que alguns projetos foram reprovados, sem esclarecimentos do que poderia ser mudado ou
103 melhorado. A conselheira **Kátia** informou que não há uma comissão permanente, mas com a
104 atualização do regulamento de extensão, a intenção é realizar a implementação dessa comissão. Em
105 relação aos critérios, foram realizadas alterações na forma de avaliação, onde foi incluído um campo
106 para descrição do parecer final, informando os motivos da aprovação ou reprovação do projeto. A
107 conselheira **Kárita** sugeriu complementar os editais de extensão com cursos de atualização e
108 aperfeiçoamento de curta duração, como uma forma de arrecadação de recursos, para subsidiar
109 também outros projetos, até mesmo os que já estão em andamento. O conselheiro **Roveroni**
110 ressaltou que, para realizar esses cursos e demais ações, é necessário retirar a vedação presente do
111 edital, em especial o item “4.5”. Em seguida, propôs a retirada quanto à limitação de carga horária,
112 devendo ser definida com base em cada projeto e passando pela aprovação do conselho de curso. O
113 conselheiro **Oximano** manifestou que os cursos com materiais para execução da extensão devem
114 ser inseridos no planejamento. Estando no planejamento, a Fundação consegue executar em tempo
115 hábil. Não se trata de falta de recursos, mas da necessidade de planejamento prévio. O conselheiro
116 **Gleydson** mencionou que os projetos já deveriam conter os valores e descrição dos respectivos
117 gastos previstos. O **vice-reitor** colocou em votação os seguintes encaminhamentos: *1 - Postergar a*
118 *votação, instituir Comissão para reanálise e posterior retorno ao CONSUP; ou 2 - Manter a*
119 *aprovação, promovendo alterações indicadas pelo pleno, RESTOU APROVADO POR 19 votos*

120 **o encaminhamento 2, tendo 2 votos o encaminhamento 1.** O conselheiro **Rovenori** sugeriu a
121 supressão do item 4.5, que veda a cobrança de qualquer tipo de taxa. A conselheira **Samara**
122 manifestou não entender como será feita a cobrança, se será do docente, do aluno ou da sociedade
123 em geral. É importante ter cuidado com o modo de cobrança e verificar se legalmente é possível
124 fazer. O conselheiro **André Luiz** expressou que, se houver uma previsão orçamentária em cada
125 projeto, para que a Pró-reitoria possa remeter à Fundação, conforme comentado pelo conselheiro
126 Oximano, a problemática dos custos acaba sendo solucionada. Ressaltou que a cobrança de taxas se
127 diverge dos custos para realizar as demandas do projeto. O conselheiro **Gabriel** manifestou ser um
128 absurdo terceirizar os custos para os alunos. Já está difícil atingir o ponto de equilíbrio, se a proposta
129 for aceita, os alunos vão deixar de fazer projetos de extensão, pois a maioria realiza devido à
130 exigência das residências que pontuam os alunos que fazem extensão. A conselheira **Kárita**
131 ressaltou que são duas coisas distintas. Uma coisa é fazer um formulário com a previsão de
132 orçamento para as atividades que serão desenvolvidas, o que será custeado no projeto para fins de
133 fomento pela própria instituição. Outra situação é criar cursos de capacitação e aperfeiçoamento,
134 para que os alunos ou a sociedade externa possam fazer e adquirir certificação, onde seriam cobrados
135 valores dos interessados. A conselheira **Celma** mencionou que muitas vezes o docente tira do bolso
136 para pagar combustível, lances, almoços, por exemplo, para executar projetos fora de sede. Isso não
137 faz parte da atribuição docente, isso é custo do próprio projeto que a Fundação precisa arcar.
138 Diferente do que a conselheira Kárita disse sobre ofertar cursos de capacitação. O **vice-reitor**
139 colocou em votação o seguinte encaminhamento: *Supressão do item 4.5, que veda a cobrança de*
140 *taxas, RESTOU APROVADO POR 12 votos favoráveis, 7 votos contrários e 2 abstenções dos*
141 **conselheiros Thiago e Elyka.** Considerando que a supressão foi aprovada, o **vice-reitor** perguntou
142 se o pleno pretende apresentar as propostas de cobrança nessa reunião ou na próxima. Sendo que
143 houve a proposta de realização de curso de capacitação com cobrança dos interessados; cobrança de
144 pequenas taxas aos alunos que participam dos programas e os custeios do projeto, que devem ser
145 discutidos com a Fundação. Os membros manifestaram deixar para a próxima reunião, para não
146 fazer textos conturbados. O **vice-reitor** solicitou que os conselheiros que apresentassem os textos
147 com as propostas, esclarecendo como seria a cobrança dos cursos de capacitação; cobrança de taxas
148 aos alunos com os respectivos valores; e as questões relacionadas aos custos dos projetos para
149 discutir com a Fundação quanto ao processo de planejamento. Após colocou em votação a
150 prorrogação da reunião por mais uma hora, **RESTOU APROVADA POR 17 votos favoráveis e 1**
151 **contrário.** O **vice-reitor** colocou em votação o seguinte encaminhamento: *Todos os gastos*
152 *precisam estar previstos nos projetos ao serem submetidos, RESTOU APROVADO POR 13 votos*
153 **favoráveis e 2 abstenções dos conselheiros Adriano e Sávio, com declaração de voto do**
154 **conselheiro Adriano.** Considerando que o encaminhamento foi aprovado, o **vice-reitor** solicitou a
155 inserção ao edital da descrição de que todos os projetos precisam apresentar os gastos previstos, seja
156 com materiais, transporte, banner, e o que mais for necessário para execução do projeto. O
157 conselheiro **Adriano** declarou que todo projeto inclui naturalmente o orçamento. Se a fundação
158 arcar com todos os custos, não há necessidade de cobrar taxas de alunos. O conselheiro **Roveroni**
159 sugeriu a retirada da limitação de carga horária docente, deixando em aberto, para que a carga
160 horária de cada projeto seja analisada individualmente conforme sua especificidade. A conselheira

161 **Samara** informou que existe uma resolução do CONSUP, Nº 067/2024, que determina que o
162 coordenador do projeto de extensão tem até 8 (oito) horas, podendo variar de acordo com a
163 complexidade, sem extrapolar o limite determinado. Dispõe também sobre a carga horária dos
164 colaboradores, que deve ser de até 4 (quatro) horas. O conselheiro **Roveroni** manifestou
165 desconhecer a referida resolução, dessa forma, retirou a proposta relatada anteriormente. O **vice-**
166 **reitor** confirmou não ter mais encaminhamentos para votação, ficando somente os textos pendentes,
167 para serem apresentados na próxima reunião relativos às propostas de cobranças, mencionadas
168 anteriormente. **Item 2 da ordem do dia: Formação da Comissão de Análise do Ponto de**
169 **Equilíbrio.** O **vice-reitor** discorreu que o conselho precisa definir a composição da Comissão de
170 Análise do Ponto de Equilíbrio. Propôs que fossem acrescentados seu nome e o da conselheira e Pró-
171 reitora Samara na composição, para contribuírem com as discussões, uma vez que alguns projetos
172 que são de conhecimento da gestão podem impactar no ponto de equilíbrio. O conselheiro **Roveroni**
173 colocou-se à disposição para fazer parte da comissão. Manifestou que o ponto de equilíbrio é um
174 termo técnico específico de administração financeira, que é trabalhado nos cursos na área
175 econômica, como administração e ciências contábeis. Sugeriu solicitar às coordenações de tais
176 cursos assessoria técnica, no sentido de auxiliar a comissão de maneira mais técnica e segura. Após
177 manifestações do pleno, o **vice-reitor** colocou em votação a seguinte composição: *Fábio Pegoraro*
178 *– como presidente da comissão; Antônio José Roveroni; José Carlos de Freitas; Samara Tatielle*
179 *Monteiro Gomes; Paulo Henrique Costa Mattos; Thiago de Almeida Feller e Oximano Pereira*
180 *Jorge, RESTOU APROVADA POR UNANIMIDADE.* O **Vice-reitor** encerrou a sessão às
181 16h11min, agradeceu a presença de todos e eu, Kamila Vieira Gomes, secretária de apoio aos órgãos
182 colegiados, lavrei esta ata, a qual, após lida e discutida, foi aprovada e datada. **Gurupi, 27 de**
183 **fevereiro de 2025.** A reunião segue gravada no drive do conselho.superior@unirg.edu.br, com
184 nome **Sessão Plenária Extraordinária - 27/02/25 – 2025/02/27 13:53 GMT-03:00 – Recording.**

ATA CONSUP Nº 003-2025 - EXTRAORDINÁRIA 27-02-2025 pdf
Código do documento 70ebdde4-d2ff-46b3-a9f0-db1471010a48



Assinaturas



Paulo Henrique Costa Mattos
paulohenrique@unirg.edu.br
Assinou



SAMARA TATIELLE MONTEIRO GOMES
samaratatielle@unirg.edu.br
Assinou

SAMARA TATIELLE MONTEIRO GOMES



KÁTIA FERREIRA DA SILVA
kattia@unirg.edu.br
Assinou

KÁTIA FERREIRA DA SILVA



walmirton@unirg.edu.br
Assinar



Núbia Cristina Gonzaga Pinto Cardoso
secretaria@unirg.edu.br
Assinou

Núbia Cristina Gonzaga Pinto Cardoso



Adriano Fernandes Moreira
afmafmaf@hotmail.com
Assinar



ANDRÉ LUIZ GOMIDE DE MORAIS
andreluiz@unirg.edu.br
Assinou



ajnetto@gmail.com
Assinar



Antônio José Roveroni
roveroni@unirg.edu.br
Assinar



savio@unirg.edu.br
Assinar



mscelmamilhomem@hotmail.com
Assinar



Elyka Fernanda Pereira de melo
elyka.melo@unirg.edu.br
Assinou

 Erika Carolina Vieira Almeida
erikaalmeida@unirg.edu.br
Assinou

Ef Almeida

 prof.faluso@unirg.edu.br
Assinar

 fabiopegoraro@unirg.edu.br
Assinar

 JOSÉ ALVES MACIEL
kitamaciel@hotmail.com
Assinou

JM

 JOSE CARLOS DE FREITAS
freitasjosecarlosde@gmail.com
Assinar

 Kárita Carneiro Pereira Scotta
karitacarneiropereira@gmail.com
Assinar

 marllosperes@gmail.com
Assinar

 Thiago de Almeida Feller
thiagofeller@gmail.com
Assinou

THIAGO FELLER

 Gustavo Costa de Carvalho
gustavo.c.carvalho@unirg.edu.br
Assinou

 gabriel.c.n.miranda@unirg.edu.br
Assinar

 GLEYDSON MORAES LIMA
glemlima@hotmail.com
Assinou

Gleydson Moraes Lima

 oximano@gmail.com
Assinar

 rbatista@unirg.edu.br
Assinar

 Kamila Vieira Gomes
kamilavieiragomess@gmail.com
Assinou

Kamila Vieira Gomes

Eventos do documento

04 Apr 2025, 12:06:21

Documento 70ebdde4-d2ff-46b3-a9f0-db1471010a48 **criado** por UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG (d7bb844b-d270-4357-a97a-4c8e562334e6). Email: conselho.superior@unirg.edu.br. - DATE_ATOM: 2025-04-04T09:06:21-03:00

04 Apr 2025, 12:13:18

Assinaturas **iniciadas** por UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG (d7bb844b-d270-4357-a97a-4c8e562334e6). Email: conselho.superior@unirg.edu.br. - DATE_ATOM: 2025-04-04T09:13:18-03:00

04 Apr 2025, 12:14:57

THIAGO DE ALMEIDA FELLER **Assinou** (5d2cd497-57cd-4abe-9dd9-dc3734896ec2) - Email: thiagofeller@gmail.com - IP: 186.192.251.110 (186.192.251.110 porta: 52384) - **Geolocalização: -11.734983625415099 -49.07738659125579** - Documento de identificação informado: 529.019.202-68 - DATE_ATOM: 2025-04-04T09:14:57-03:00

04 Apr 2025, 12:16:34

ERIKA CAROLINA VIEIRA ALMEIDA **Assinou** (bcf2b1b8-3648-49f2-b203-92974efee433) - Email: erikaalmeida@unirg.edu.br - IP: 186.192.248.172 (186.192.248.172 porta: 23594) - **Geolocalização: -11.73333260812127 -49.05828325649019** - Documento de identificação informado: 349.314.938-74 - DATE_ATOM: 2025-04-04T09:16:34-03:00

04 Apr 2025, 12:21:04

KAMILA VIEIRA GOMES **Assinou** - Email: kamilavieiragomess@gmail.com - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 18086) - Documento de identificação informado: 027.117.341-61 - DATE_ATOM: 2025-04-04T09:21:04-03:00

04 Apr 2025, 15:17:05

PAULO HENRIQUE COSTA MATTOS **Assinou** (0938ad62-ffe9-4db6-b2c7-26eef54076f9) - Email: paulohenrique@unirg.edu.br - IP: 186.192.248.70 (186.192.248.70 porta: 30618) - **Geolocalização: -11.7264204 -49.0707411** - Documento de identificação informado: 823.404.981-04 - DATE_ATOM: 2025-04-04T12:17:05-03:00

04 Apr 2025, 15:18:30

GUSTAVO COSTA DE CARVALHO **Assinou** - Email: gustavo.c.carvalho@unirg.edu.br - IP: 168.0.130.126 (168.0.130.126.brt.psi.br porta: 47552) - **Geolocalização: -11.723972154985603 -49.07382277676661** - Documento de identificação informado: 023.689.105-73 - DATE_ATOM: 2025-04-04T12:18:30-03:00

04 Apr 2025, 18:02:11

GLEYDSON MORAES LIMA **Assinou** - Email: glemlima@hotmail.com - IP: 186.192.253.183 (186.192.253.183 porta: 33484) - Documento de identificação informado: 959.117.821-20 - DATE_ATOM: 2025-04-04T15:02:11-03:00

04 Apr 2025, 18:12:47

SAMARA TATIELLE MONTEIRO GOMES **Assinou** - Email: samaratatielle@unirg.edu.br - IP: 186.192.251.118 (186.192.251.118 porta: 21806) - **Geolocalização: -11.724446489702178 -49.076799443563544** - Documento de identificação informado: 893.536.682-04 - DATE_ATOM: 2025-04-04T15:12:47-03:00

04 Apr 2025, 20:14:01

NÚBIA CRISTINA GONZAGA PINTO CARDOSO **Assinou** (312c5ecb-3626-4ff8-898b-c7bbea55a037) - Email: secretaria@unirg.edu.br - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 12344) - Documento de identificação

informado: 017.560.931-48 - DATE_ATOM: 2025-04-04T17:14:01-03:00

05 Apr 2025, 23:39:14

KÁTTIA FERREIRA DA SILVA **Assinou** - Email: kattia@unirg.edu.br - IP: 168.194.189.38 (168-194-189-38-as265407.tmknet.com.br porta: 12586) - Documento de identificação informado: 999.511.181-00 - DATE_ATOM: 2025-04-05T20:39:14-03:00

07 Apr 2025, 17:38:09

ANDRÉ LUIZ GOMIDE DE MORAIS **Assinou** - Email: andreluiz@unirg.edu.br - IP: 200.110.110.42 (200.110.110.42 porta: 58934) - Documento de identificação informado: 959.755.941-20 - DATE_ATOM: 2025-04-07T14:38:09-03:00

09 Apr 2025, 19:16:04

ELYKA FERNANDA PEREIRA DE MELO **Assinou** - Email: elyka.melo@unirg.edu.br - IP: 186.192.249.113 (186.192.249.113 porta: 8346) - Documento de identificação informado: 000.119.481-08 - DATE_ATOM: 2025-04-09T16:16:04-03:00

17 Apr 2025, 15:02:53

JOSÉ ALVES MACIEL **Assinou** (904d0406-423d-4d8c-8506-c46283a09683) - Email: kitamaciel@hotmail.com - IP: 186.192.249.5 (186.192.249.5 porta: 59276) - Documento de identificação informado: 251.276.911-91 - DATE_ATOM: 2025-04-17T15:02:53-03:00

Hash do documento original

(SHA256):070b6d70cec2575d4736326b8348e9e2f10a316fb1c67a6c73c23a7677ab6fec

(SHA512):65e0f03ed7236498d8512e52b7d229f99f1cb3de291c70df18548205bbe236763594ea246dc57b143af595cfac742ff4f35ad6bd2afafc57eaba31b5f89413ee

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.